



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1642 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 21 de Maio de 2021

1

## PODER EXECUTIVO

### DIVISÃO DE CONVÊNIOS

Divisão de Convênios - Terceiro Setor

#### PORTARIA Nº 142

I - ALTERAR a portaria nº 139 para DESIGNAR Lis Amanda Darros para substituir a senhora Cristiane Maurício Tecchio, como fiscal do termo de Colaboração 06/2021C da Secretaria de Educação.

#### PORTARIA Nº 143

I - ALTERAR a portaria nº 111 para DESIGNAR Ana Maria Ramos Barretti para substituir a senhora Maria Inez de Fátima Alves, como representantes da Administração, para compor a Comissão de Monitoramento e avaliação dos Termos de Colaboração/Fomento da Secretaria de Educação.

## JUNTA AMBIENTAL DE RECURSOS

Junta Ambiental de Recursos

### CONVOCAÇÃO E PAUTA DA REUNIÃO DA J.A.R.

Data(s): **25/05/2021**  
Horário(s): **09 HORAS**  
Local: **Poupatempo Ambiental / Secretaria do Verde**

Presidida por: **Carlos Eduardo Rodrigues de Paula**  
Secretariada por: **Bruna Ribeiro Gois**  
Participantes: **Marcelo da Silva Pessoa**

#### Assunto(s) da(s) pauta(s):

1. Apresentação dos membros da Junta Ambiental de Recursos recém constituída;  
Organização dos trabalhos do mandato 2021/2022;

Botucatu, 20 de maio de 2021.

**Carlos Eduardo Rodrigues de Paula**  
**Presidente Ambiental de Recursos**

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Prefeitura Municipal de Botucatu

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por meio da Secretaria Municipal de Segurança, usando de atribuições legais pelo presente Edital - Lei Complementar nº 1145/2015 ( Código Municipal de Meio Ambiente) Artigo 139 inciso III parágrafo único, NOTIFICA a/o interessada/o abaixo relacionado, por se encontrar ausente nas tentativas de entrega, da lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO em seu desfavor, conforme relação abaixo, feito por AR - Aviso de Recebimento, que serão remetidos via Agências dos Correios ao respectivo endereço de correspondência constantes do Cadastro Imobiliário do Município,. Face ao exposto, fica intimada a apresentar a impugnação do auto de infração com a apresentação de defesa administrativa, no prazo de 20 (dias) dias contados da publicação do presente, caso contrário será gerado o boleto para o pagamento da multa, sob pena de encaminhamento do processo administrativo à Secretaria Municipal da Fazenda, para que proceda a inscrição do valor em dívida ativa, e posterior ajuizamento de ação de execução fiscal.

Autuado	CPF / CNPJ	Nº do processo	Auto de infração Nº	Valor R\$
<b>VALDEUIR ROCHA</b>	<b>023.039.658-53</b>	<b>20369/2021</b>	<b>546/2021</b>	<b>R\$ 15.100,00</b>
<b>Motivo:</b> De acordo com o TO nº 15351/2021 e BOGCM nº 750/2021, lavrado no dia 02/04/2021, foi constatado queimada em vegetação no terreno, totalizando 3000 metros quadrados de área queimada.  Inscrição municipal do lote nº 04.0131.0001. Infringindo a Lei Complementar nº 1007/2012 Artigo 1º Parágrafo 2º e Artigo 3º.				

Vistas ao respectivo processo poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal do Verde ( Poupatempo Ambiental), que fica no endereço: Rua Lourenço Carmelo nº 180, Jardim Paraíso, Botucatu-SP

Prefeitura Municipal de Botucatu, 20 de maio de 2021.

**MARCELO EMILIO DE OLIVEIRA**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA**

## GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 12.299**  
de 20 de maio de 2021.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativos nºs 20.149/2021; 20.454/2021; 19.940/2021 e 19.964/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$1.281.855,26 (um milhão, duzentos e oitenta e um mil, oitocentos e



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1642 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 21 de Maio de 2021

2

cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesas:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor R\$
632	01	Participação Popular e Comunicação	50.000,00
558	05	Verde	266.309,90
558	01		158.480,70
296	05	Saúde	200.000,00
295	05		114.976,44
294	05		200.000,00
296	05		133.009,84
623	01	Procuradoria	150.000,00
721	03	Gabinete	5.000,00
722	01	Cultura	4.078,38

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

- a. a) Proveniente das anulações parciais na importância de R\$209.078,38 (duzentos e nove mil, setenta e oito reais e trinta e oito centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor R\$
634	01	Participação Popular e Comunicação	50.000,00
622	01	Procuradoria	150.000,00
114	03	Gabinete	5.000,00
447	01	Cultura	4.078,38

b) Proveniente do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2020 na importância de R\$264.658,44 (duzentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

c) Proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$808.118,44 (oitocentos e oito mil, cento e dezoito reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 20 de maio de 2021.

**Mário Eduardo Pardini Affonseca**  
Prefeito Municipal

**Fábio Vieira de Souza Leite**  
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 20 de maio de 2021 - 166º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

**Antonio Marcos Camillo**  
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

## GOVERNO

### GESTÃO DE PESSOAS

#### PORTARIAS

PORTARIA Nº 42.960 de 10 de maio de 2021 - CONCEDER, à servidora LIS AMANDA MORAES DARROZ (4421-0), lotado na Coordenadoria de Educação Básica, licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, no período de 10/05/2021 a 09/05/2023.

PORTARIA Nº 42.961 de 10 de maio de 2021 - TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a Portaria nº 25.216 de 07 de fevereiro de 2013, que designou a servidora VIVIANE APARECIDA BRANDÃO DE ANDRADE ANDRÉ para responder pela Função em Comissão de Supervisor de Programa Social, ambos lotados no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS.

PORTARIA Nº 42.962 de 10 de maio de 2021 - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora ESTELA MARIS DE BARROS, para responder pela Função em Comissão de Diretor de Creche, ambos lotados na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 42.963 de 10 de maio de 2021 - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora LIS AMANDA MORAES DARROZ (6163-8), lotado na Coordenadoria de Educação Básica, para responder pela Função em Comissão de Coordenador de Apoio Pedagógico e Especializado, lotado na Coordenadoria de Apoio Pedagógico e Especializado.

PORTARIA Nº 42.964 de 10 de maio de 2021 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. RODRIGO FERNANDES MICHELIN, no cargo em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO EM ASSUNTOS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho.

PORTARIA Nº 42.965 de 12 de maio de 2021 - DECLARAR, conforme certidão de Casamento anexo ao respectivo processo, a servidora CAROLINE BASTOS VITORIA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, passe a assinar CAROLINE BASTOS VITORIA MIRA.

PORTARIA Nº 42.966 de 14 de maio de 2021 - DECLARAR, conforme certidão de Casamento anexo ao respectivo processo, a servidora INES APARECIDA MORETI SOARES, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, passe a assinar INES APARECIDA MORETI DE MATOS.

PORTARIA Nº 42.967 de 14 de maio de 2021 - DECLARAR, conforme mandado de Averbação anexo ao respectivo processo, a servidora BIANCA CARDOSO DA SILVA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, passe a assinar BIANCA CARDOSO DOS SANTOS.



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1642 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 21 de Maio de 2021

3

**COPEL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:**

## EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 150/17  
Contrato/Aditivo nº **073/2021**  
Processo Administrativo nº. 15.412/2021 - Anexado ao de nº 05.083/2017 - Pregão 031/2017  
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU  
Contratada: **SUORTE SERVIÇOS DE APOIO EMPRESARIAL LTDA - ME**  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CUIDADORES  
Aditamento: Prorrogação de prazo.

Contrato nº. **079/2021**  
Processo Administrativo n.º. 37.266/2020 - Pregão nº. 327/2020  
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU  
Contratada: **VDML SERVIÇOS GERAIS - EIRELI**  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE DE ENSINO DE BOTUCATU  
Valor: R\$ 659.983,35 (Seiscentos e cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos).  
Dotação Orçamentária: Fichas nº 202 e 204 - Secretaria Municipal de Educação

Contrato nº. **081/2021**  
Processo Administrativo n.º. 11.182/2021 - Pregão nº. 036/2021  
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU  
Contratada: **ANA SILVIA DE SOUZA AGUIAR - ME**  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE CÂMARAS DE VACINA  
Valor: R\$ 29.988,00 (Vinte e nove mil, novecentos e noventa e oito reais).  
Dotação Orçamentária: Ficha nº 299 - Secretaria Municipal de Saúde

Contrato nº. **083/2021**  
Processo Administrativo n.º 30.963/2020 - Concorrência Pública nº 012/2020  
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU  
Contratada: **SOLAR MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP**  
Objeto: contratação de serviços de INSTALAÇÃO DE iluminação pública, NA CIDADE DE Botucatu/SP  
Valor R\$: 42.328,44 (Quarenta e dois mil, trezentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos).  
Dotação Orçamentária: Ficha 510 - Secretaria Municipal De Infraestrutura

Contrato nº. **085/2021**  
Processo Administrativo n.º. 14.537/2021 - Pregão Eletrônico nº. 040/2021  
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU  
Contratada: **SOLUÇÕES RECURSOS HUMANOS LTDA**  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS NO MUNICÍPIO DE BOTUCATU.  
Valor: R\$ 128.817,36 (Cento e vinte e oito mil, oitocentos e dezessete reais e trinta e seis centavos).  
Dotação Orçamentária: Ficha nº 500- Secretaria Municipal de Infraestrutura

Contrato nº. **089/2021**  
Processo Administrativo n.º. 15.590/2021 - Pregão Eletrônico nº 051/2021  
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU  
Contratada: **BPC COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA ME**  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA DE CÃES E GATOS - PARTICIPAÇÃO RESTRITA  
Valor: R\$ 95.850,00 (Noventa e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais)  
Dotação Orçamentária: Ficha nº 322 - Secretaria Municipal de Saúde

Contrato nº. **091/2021**  
Processo Administrativo n.º 37.267/2020 - Pregão nº 328/2020  
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU  
Contratada: **SEMAM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA (FAIXA D - D.E.R.) - C.B.U.Q. PARA USO NAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP  
Valor: R\$ 86.600,00 (Oitenta e seis mil e seiscentos reais).  
Dotação orçamentária: Ficha nº 479 - Secretaria Municipal de Infraestrutura.

## ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO  
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **14.543/2021** - Pregão Eletrônico **045/2021**, nomeada pela portaria n.º 5372 para as empresas:  
**SISTEMA PRODUTOS DOMISSANITÁRIOS LTDA EPP, no item 01.**  
**C.A.L. VICENTE NUTRIÇÃO ANIMAL EPP, no item 02.**  
**NOROESTE COMERCIAL SUPRIMENTOS LTDA EPP, no item 04.**  
**BIDDEN COMERCIAL LTDA, no item 05, 06.**

Botucatu, 04 de maio de 2.021.

**JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA**  
**PREGOEIRA**

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 14.543/2.021 - **Pregão 045/2021** do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.  
Nomeio a senhora EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.  
Botucatu, 14 de maio de 2.021.

**ANDRE GASPARINI SPADARO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ADJUDICAÇÃO  
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **13.905/2021** - Pregão Eletrônico **035/2021**, nomeada pela portaria n.º 5357 para as empresas:

**COTA PRINCIPAL**  
**CIRUROMA COMERCIAL LTDA ME, no item 01.**

**COTA RESERVADA**  
**DUPAC COMERCIAL EIRELI, no item 02.**

Botucatu, 29 de abril de 2.021.

**JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA**  
**PREGOEIRA**

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 13.905/2.021 - **Pregão 035/2021** do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1642 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 21 de Maio de 2021

4

fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a senhora ROSANA TREVISANI KRON e ANA LUCIA FORTI LUQUE acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 17 de maio de 2.021.

**ANDRE GASPARINI SPADARO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

### ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº.

**15.592/2021** - Pregão Eletrônico **053/2021**, nomeada pela portaria nº.

5.386 para a empresa:-

**COUTINHO MARTINS & CIA LTDA EPP - ITENS 01 à 03, 05, 08, 11, 12, 14 e 15;**

**SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI - ITENS 04, 07, 10 e 13;**

**GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ITEM 06;**

**DANUTRI CONSULTORIA E COMÉRCIO EIRELI ME - ITEM 09.**

Botucatu, 11 de maio de 2021.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

**PREGOEIRA**

### HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **15.592/2021** - Pregão Eletrônico nº **053/2021**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Daniel Cechinato Mosca, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências.

Botucatu, 17 de maio de 2021.

**ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº.

**15.591/2021** - Pregão Eletrônico **052/2021**, nomeada pela portaria nº.

5.385 para as empresas:-

**COUTINHO MARTINS & CIA LTDA EPP - ITENS 02, 03, 07, 11, 12, 14 e 15;**

**SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI - ITENS 01, 04, 05, 09, 10 e 13;**

**GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ITENS 08 e 13;**

**FRACASSADO - ITEM 06.**

Botucatu, 12 de maio de 2021.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

**PREGOEIRA**

### HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **15.591/2021** - Pregão Eletrônico nº **052/2021**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Daniel Cechinato Mosca, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências.

Botucatu, 17 de maio de 2021.

**ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON**

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **15.811/2021** - Pregão Eletrônico **054/2021**, nomeada pela portaria n.º 5391 para as empresas:

**COUTINHO MARTINS & CIA LTDA EPP, nos itens 01, 03, 06, 07, 08, 10, 13.**

**SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI, nos itens 02, 04, 12, 14. T. SALE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA, no item 05.**

**PASOLI ALIMENTOS EIRELI EPP, no item 11.**

**Itens 09 e 15 - fracassados**

Botucatu, 12 de maio de 2.021.

**JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA**

**PREGOEIRA**

#### HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 15.811/2.021 - **Pregão**

**054/2021** do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a senhora DANIEL CECHINATO MOSCA acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 18 de maio de 2.021.

**ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

#### ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº.

**14.540/2021** - Pregão Eletrônico **043/2021**, nomeada pela portaria nº.

5.370 para as empresas:-

**R.A.P. APARECIDA - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ITENS 01 e 07;**

**COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - ITEM 03;**

**AVAREMED DISTR. DE MEDICAMENTOS EIRELI - ITEM 04;**

**SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ITENS 05 e 06;**

**DESERTO - ITEM 02.**

Botucatu, 13 de maio de 2021.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

**PREGOEIRA**

#### HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **14.540/2021** - Pregão

Eletrônico nº **043/2021**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora Edivirges Genoveva Desen Henrique, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências.

Botucatu, 18 de maio de 2021.

**ANDRE GASPARINI SPADARO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº

**13.907/2021** - Pregão Eletrônico nº **037/2021**, nomeada pela portaria nº

5359 para as empresas:



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1642 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 21 de Maio de 2021

5

**R.A.P. APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, nos itens 03, 11 e 13.

**AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, no item 05.

**CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA**, no item 06.

**COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, nos itens 10 e 12.

**FRACASSADOS**, itens 01, 02, 04, 08 e 14.

**DESERTO**, itens 07 e 09.

Botucatu, 11 de maio de 2021.

**REGIANE APARECIDA PINEIZ**

**PREGOEIRA**

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº 13.907/2021 - Pregão Eletrônico nº **037/2021**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio a servidora EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências. Botucatu, 14 de maio de 2021.

**ANDRÉ GASPARINI SPADARO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº.

**34.395/2020** - Tomada de Preços nº. **013/2020**, para a empresa: **VBE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA. EPP**

Botucatu, 19 de maio de 2021.

**RODRIGO COLAUTO TABORDA**

**SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

Face o constante dos autos do processo nº. **34.395/2020** - Tomada de Preços nº. **013/2020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Engº Caio Galvão Scolástico, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a elaboração da minuta contratual.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 4665.

Botucatu, 19 de maio de 2021.

**RODRIGO COLAUTO TABORDA**

**SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **15.812/2021** - Pregão Eletrônico **055/2021**, nomeada pela portaria n.º

5392 para as empresas:

**COUTINHO MARTINS & CIA LTDA EPP, nos itens 03, 05, 06, 07, 16.**

**FRANCHINI COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA, no item 04.**

**GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, nos itens 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 17.**

Itens 01 e 02 - revogados.

Itens 15 e 18 - fracassados.

Botucatu, 12 de maio de 2021.

**JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA**

**PREGOEIRA**

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 15.812/2.021 - **Pregão 055/2021** do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a senhora DANIEL CECHINATO MOSCA acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria. Botucatu, 19 de maio de 2021.

**ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº

**15.143/2021** - Pregão Eletrônico **050/2021**, nomeada pela portaria n.º

5381 para as empresas:

**COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO PASSAGEM FUNDA**

**LTDA, nos itens 01, 02, 04, 05, 06.**

**GGV COMERCIAL EIRELI, no item 03.**

Botucatu, 19 de maio de 2021.

**JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA**

**PREGOEIRA**

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 15.143/2.021 - **Pregão 050/2021** do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os senhores LUIZ CARLOS BERNARDO e LUCIANA IEKER LIMA acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria. Botucatu, 19 de maio de 2021.

**RODRIGO COLAUTO TABORDA**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **13.028/2021** - Pregão Eletrônico nº **019/2021**, nomeada pela portaria nº

5331 para as empresas:

**SLIM SUPRIMENTOS LTDA - EPP, no item 02, 04, 08, 10 e 13.**

**ANA VALERIATONELOTTO EPP, no item 05, 06 e 07.**

**FRACASSADO, itens 01, 03, 09, 11, 14 e 15.**

**REVOGADO, item 12.**

Botucatu, 07 de maio de 2021.

**REGIANE APARECIDA PINEIZ**

**PREGOEIRA**

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº 13.028/2021 - Pregão Eletrônico nº **019/2021**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio a servidora EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências. Botucatu, 14 de maio de 2021.



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1642 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 21 de Maio de 2021

6

**ANDRÉ GASPARINI SPADARO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ADJUDICAÇÃO**

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **14.133/2021** - Pregão Eletrônico nº **038/2021**, nomeada pela portaria nº 5364 para a empresa:

**MARCOS ALEXANDRE BICUDO GARCIA ME**, nos itens 01 e 02.

**FRACASSADO**, item 03.

Botucatu, 03 de maio de 2021.

**REGIANE APARECIDA PINEIZ**  
**PREGOEIRA**

**HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº 14.133/2021 - Pregão Eletrônico nº **038/2021**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio o servidor FÁBIO REGINA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

Botucatu, 18 de maio de 2021.

**ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**ADJUDICAÇÃO**

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **14.869/2021** - Pregão Eletrônico nº **048/2021**, nomeada pela portaria nº 5375 para a empresa:

**STAND PLUS COMERCIAL PARDINHO LTDA**, nos itens 01 e 02.

Botucatu, 12 de maio de 2021.

**REGIANE APARECIDA PINEIZ**  
**PREGOEIRA**

**HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº 14.869/2021 - Pregão Eletrônico nº **048/2021**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio o servidor PAULO HENRIQUE SIQUEIRA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

Botucatu, 18 de maio de 2021.

**ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**ADJUDICAÇÃO**

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **14.541/2021** - Pregão Eletrônico **041/2021**, nomeada pela portaria nº. 5.368 para as empresas:-

**GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - ITEM 01;**

**COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA - ITENS 02 e 04;**

**DAKFILM COMERCIAL LTDA - ITEM 03;**

**LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ITEM 07;**

**FRACASSADO - ITENS 05 e 06.**

Botucatu, 12 de maio de 2021.

**SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR**  
**PREGOEIRA**

**HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **14.541/2021** - Pregão Eletrônico nº **041/2021**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora Edivirges Genoveva Desen Henrique, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências.

Botucatu, 20 de maio de 2021.

**ANDRE GASPARINI SPADARO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ADJUDICAÇÃO**

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **15.814/2021** - Pregão Eletrônico nº **057/2021**, nomeada pela portaria nº 5394 para a empresa:

**COUTINHO MARTINS & CIA LTDA EPP**, no item 01.

Botucatu, 14 de maio de 2021.

**REGIANE APARECIDA PINEIZ**  
**PREGOEIRA**

**HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº 15.814/2021 - Pregão Eletrônico nº **057/2021**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio o servidor ANTONIO CARLOS FRANCISCO para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 20 de maio de 2021.

**GERALDO PUPO DA SILVEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E PROMOÇÃO DA**  
**QUALIDADE DE VIDA**

**ATAS DE REGISTRO DE PREÇO**

Ata de Registro de Preço nº 042/2021

Processo nº. 32.027/2020 - Pregão Presencial nº. 283/20202020

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **J M COELHO FRANCATO LTDA EPP**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS - CADEIRAS, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E MEI.

**Cota Principal**

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
------	------------------------	----	-------	----------	-----------



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1642 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 21 de Maio de 2021

7

01	CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA COM ENCOSTO EM TELA MESH, APOIO DE LOMBAR, ESTRUTURA CONFECCIONADA EM NYLON, COM BRAÇOS, APOIO DE CABEÇA COM REGULAGEM, ASSENTO EM ESPUMA INJETADA ANATÔMICA DE ALTA DENSIDADE. PISTÃO A GÁS. FUNÇÃO RELAX E REGULAGEM DE ALTURA. TRAVAMENTO NO RECLINEO. PÉS TIPO ARANHA EM ALUMÍNIO. COM RODÍZIOS EM PU. SUPORTA ATÉ 130 KG. COR PRETA. DIMENSÕES: 61 X 105 X 54 (LXAX P) 105 CM. <b>MARCA E MODELO: Plax Metal/Presidente Brizza</b>	UN	113	1.213,90	137.170,70
<b>VALOR TOTAL R\$ 137.170,70</b>					

**Cota Reservada**

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA COM ENCOSTO EM TELA MESH, APOIO DE LOMBAR, ESTRUTURA CONFECCIONADA EM NYLON, COM BRAÇOS, APOIO DE CABEÇA COM REGULAGEM, ASSENTO EM ESPUMA INJETADA ANATÔMICA DE ALTA DENSIDADE. PISTÃO A GÁS. FUNÇÃO RELAX E REGULAGEM DE ALTURA. TRAVAMENTO NO RECLINEO. PÉS TIPO ARANHA EM ALUMÍNIO. COM RODÍZIOS EM PU. SUPORTA ATÉ 130 KG. COR PRETA. DIMENSÕES: 61 X 105 X 54 (LXAX P) 105 CM. <b>MARCA E MODELO: Plax Metal/Presidente Brizza</b>	UN	37	1.213,90	44.914,30
<b>VALOR TOTAL R\$ 44.914,30</b>					

**Botucatu 14 de Maio de 2021**

**PROCESSO PMB nº 13.026/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 017/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 072/2021**

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor ANDRÉ GASPARINI SPADARO, RG nº 11.447.132-0 e CPF nº 173.953.428-01, **R.A.P APARECIDA COMERCIO DE**

**MEDICAMENTOS LTDA**, sito a Rua Rodrigues Cesar, nº 174, Vila dos Lavradores, CEP: 18609-082, Cidade de Botucatu/SP, CNPJ 06.968.107/0001-04, 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS  
1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível aquisição de medicamentos, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
04	ARIPIRAZOL 10MG COMPRIMIDO. <b>Marca:</b>	238517-1	450 Comprimidos

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
04	ARIPIRAZOL 10MG COMPRIMIDO. <b>Marca: Prati</b>	238517-1	0,52
<b>VALOR TOTAL R\$ 234,00</b>			

**Botucatu 14 de Maio de 2021.**

**PROCESSO PMB nº 13.026/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 017/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 073/2021**

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor ANDRÉ GASPARINI SPADARO, RG nº 11.447.132-0 e CPF nº 173.953.428-01, **INTERLAB FARMACEUTICA LTDA** sediada na Avenida Agua Fria, nº 981, CEP 02.333-0001, Bairro Agua Fria, São Paulo, SP devidamente inscrita no CNPJ sob nº 43.295.831/0001-40, 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível aquisição de medicamentos, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
07	APIXABANA 5MG COMPRIMIDO REVESTIDO - USO ADULTO. <b>Marca:</b>	430879-4	2.250 Comprimidos

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
07	APIXABANA 5MG COMPRIMIDO REVESTIDO - USO ADULTO. <b>Marca: Bristol Myers</b>	430879-4	3,14
<b>VALOR TOTAL R\$ 7.065,00</b>			



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1642 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 21 de Maio de 2021

8

## Botucatu 14 de Maio de 2021

**PROCESSO** PMB nº 13.631/2021

**PREGÃO ELETRÔNICO** PMB nº 028/2021

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** PMB nº 077/2021

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor ANDRÉ GASPARINI SPADARO, RG nº 11.447.132-0 e CPF nº 173.953.428-01, RP4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, sediada a rua João Erbeta, nº 277, Jardim Primavera, CEP 13.670-000 Santa Rita do Passa Quatro, SP CNPJ 04.851.958/0001-47 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível aquisição de medicamentos, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
05	BISOPROLOL, HEMEFUMARATO 1,25MG COMPRIMIDO REVESTIDO - USO ADULTO. <b>Marca:</b>	2324628	900 Comprimidos

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
05	BISOPROLOL, HEMEFUMARATO 1,25MG COMPRIMIDO REVESTIDO - USO ADULTO. <b>Marca: Merck</b>	2324628	1,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 900,00</b>			

## Botucatu 11 de Maio de 2021

**PROCESSO** PMB n.º 13.906/2.021

**PREGÃO ELETRÔNICO** PMB n.º 036/2.021

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** PMB n.º 064/2021

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor ANDRÉ GASPARINI SPADARO, RG nº 11.447.132-0 e CPF nº 173.953.428-01, R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI ME, sediada na Avenida Dom Pedro II, nº 785, CEP 11704-400, Município de Praia Grande, SP, CNPJ 25.101.524/0001-08, 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível aquisição de medicamentos, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
07	VITAMINA A + D POMADA 45G -CADA GRAMA CONTÉM COLECALCIFEROL 900UI + ÓXIDO DE ZINCO 150MG + PALMITATO DE RETINOL 5000UI	65086-2	33.234 tubos

11	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% FRASCO 250 ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO EM CADA 100 ML BICARBONATO DE SÓDIO 8,4 G E ÁGUA PARA INJEÇÃO Q.S.P 100 ML - USO INTRAVENOSO - USO ADULTO E PEDIÁTRICO.	262674-8	150 frascos
----	--	----------	-------------

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
11	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% FRASCO 250 ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO EM CADA 100 ML BICARBONATO DE SÓDIO 8,4 G E ÁGUA PARA INJEÇÃO Q.S.P 100 ML - USO INTRAVENOSO - USO ADULTO E PEDIÁTRICO.: <b>Marca: Hypofarma</b>	262674-8	30,99
<b>VALOR TOTAL R\$: 4.648,00</b>			

## Botucatu 14 de Maio de 2021.

**PROCESSO** PMB n.º 13.906/2.021

**PREGÃO ELETRÔNICO** PMB n.º 036/2.021

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** PMB n.º 063/2021

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor ANDRÉ GASPARINI SPADARO, RG nº 11.447.132-0 e CPF nº 173.953.428-01, Daniela Cristina Souza Santos Eireli, sediada na Avenida Princesa Isabel, nº 1791, CEP 12.211-620, São José dos Campos, SP, CNPJ 15.329.061/0001-74, 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível aquisição de medicamentos, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
07	VITAMINA A + D POMADA 45G -CADA GRAMA CONTÉM COLECALCIFEROL 900UI + ÓXIDO DE ZINCO 150MG + PALMITATO DE RETINOL 5000UI	65086-2	33.234 tubos

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
07	VITAMINA A + D POMADA 45G -CADA GRAMA CONTÉM COLECALCIFEROL 900UI + ÓXIDO DE ZINCO 150MG + PALMITATO DE RETINOL 5000UI: <b>Marca: Cimed</b>	65086-2	4,89



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1642 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 21 de Maio de 2021

9

**VALOR TOTAL R\$ 162.514,26**

## Botucatu 14 de Maio de 2021

**PROCESSO** PMB n.º 13.906/2.021

**PREGÃO ELETRÔNICO** PMB n.º 036/2.021

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** PMB n.º 062/2021

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor ANDRÉ GASPARINI SPADARO, RG nº 11.447.132-0 e CPF nº 173.953.428-01, **DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** sediada na Av Pedro Pascoal dos Santos, nº410, CEP 13.178-561,, Residencial real Parque Sumaré, Sumaré, SP devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.027.894/0007-501. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível aquisição de medicamentos., conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
06	VITAMINA A + D GOTAS FRASCO 20ML - ACETATO DE RETINOL 50000UI/ML + COLECALCIFEROL 10000UI/ML USO ADULTO E PEDIÁTRICO (QUE ATENDA RECÉMNASCIDOS) COM BICO GOTEJADOR	241318-3	166.800 mililitros*

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
06	VITAMINA A + D GOTAS FRASCO 20ML - ACETATO DE RETINOL 50000UI/ML + COLECALCIFEROL 10000UI/ML USO ADULTO E PEDIÁTRICO (QUE ATENDA RECÉMNASCIDOS) COM BICO GOTEJADOR: Marca: <b>Takeda</b>	241318-3	0,32
<b>VALOR TOTAL R\$ 53.376,00</b>			

## Botucatu 17 de Maio de 2021.

**PROCESSO** PMB n.º 13.906/2.021

**PREGÃO ELETRÔNICO** PMB n.º 036/2.021

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** PMB n.º 061/2021

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor ANDRÉ GASPARINI SPADARO, RG nº 11.447.132-0 e CPF nº 173.953.428-01, e a empresa MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, sediada a Av. Rudolf Dafferner, nº 400, CEP 18.085-005, Bairro Boa Vista, Sorocaba, São Paulo, CNPJ 30.754.325/0001-20, 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para

possível aquisição de Medicamentos., conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
02	NIFEDIPINA 20MG COMPRIMIDO	368431-8	1.118.250 comprimidos

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
02	NIFEDIPINA 20MG COMPRIMIDO: Marca: <b>Medquímica</b>	368431-8	0,1699
<b>VALOR TOTAL R\$ 189.990,675</b>			

## Botucatu 17 de Maio de 2021.

**PROCESSO** PMB n.º 14.539/2021

**PREGÃO ELETRÔNICO** PMB n.º 042/2021

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** PMB n.º 089/2021

Pela presente ata de registro de preços, digitada e devidamente assinada, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Educação, **CRISTIANE AMORIM RODRIGUES**, brasileira, professora, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador do RG nº 18.667.716-9 e do CPF/MF sob nº 075.238.558-57, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa, **MASTER KOIOTE TRANSPORTES LTDA**, sediada na rua João Felipe Correa da Silva, nº 50, CEP 18.660-000, Jardim Planalto, Pratania, SP, CNPJ 10.752.532/0001-39, 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de alunos, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
01	SERVIÇO DE TERCEIRIZAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA TIPO KOMBI / VAN, COM MÍNIMO DE 15 LUGARES, COM MONITOR, PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS DA ZONA RURAL DE BOTUCATU, (KM)	235806	168.000,00 Quilômetros

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
------	-----------	------------	----------------



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1642 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Sexta-feira, 21 de Maio de 2021

10

01	SERVIÇO DE TERCEIRIZAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA TIPO KOMBI / VAN, COM MÍNIMO DE 15 LUGARES, COM MONITOR, PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS DA ZONA RURAL DE BOTUCATU, (KM)	235806	3,20
<b>VALOR TOTAL R\$ 537.600,00</b>			

Botucatu 19 de Maio de 2021.

PROCESSO PMB n.º 14.539/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 042/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 090/2021

Pela presente ata de registro de preços, digitada e devidamente assinada, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Educação, **CRISTIANE AMORIM RODRIGUES**, brasileira, professora, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador do RG nº 18.667.716-9 e do CPF/MF sob nº 075.238.558-57, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa, **MAYFRAN LOCAÇÃO DE VEICULOS E TRANSPORTES LTDA**, sediada a Av Dona Belmira Marim, nº 4830, CEP 04.846-000, Parque Brasil, São Paulo, SP, CNPJ 04.403.238/0001-19, 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS  
1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível contratação de empresa para transporte escolar., conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
02	SERVIÇO DE TERCEIRIZAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA TIPO MICRO ÔNIBUS URBANO, COM MÍNIMO DE 23 LUGARES, COM MONITOR, PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS DA ZONA RURAL DE BOTUCATU, (KM)	235768	100.000,00 Quilômetros
03	SERVIÇO DE TERCEIRIZAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA TIPO ÔNIBUS, COM MÍNIMO DE 44 LUGARES, COM MONITOR, PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS DA ZONA RURAL DE BOTUCATU, TOTALIZANDO, (KM)	235865	32.000,00 Quilômetros

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
02	SERVIÇO DE TERCEIRIZAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA TIPO MICRO ÔNIBUS URBANO, COM MÍNIMO DE 23 LUGARES, COM MONITOR, PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS DA ZONA RURAL DE BOTUCATU, (KM)	235768	4,69

03	SERVIÇO DE TERCEIRIZAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA TIPO ÔNIBUS, COM MÍNIMO DE 44 LUGARES, COM MONITOR, PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS DA ZONA RURAL DE BOTUCATU, TOTALIZANDO, (KM)	235865	5,99
<b>VALOR TOTAL R\$ 660.680,00</b>			

Botucatu 19 de Maio de 2021.

## PORTARIA

### PORTARIA N.º 5459

de 14 de maio de 2021.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - **DESIGNAR**, os servidores **Emerson Legatti e Carlos Henrique Longo**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nºs 089/2021; Processo Administrativo nº 15.590/2021 - Pregão Eletrônico nº 051/2021, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
  - receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
  - receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
  - emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
  - solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
  - fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
  - controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
  - tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
  - fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
  - deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
  - deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
  - o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
  - as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de maio de 2021.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de maio de 2021, 166º ano de emancipação Política-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 5460**



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1642 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 21 de Maio de 2021

11

de 14 de maio de 2021.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

**R E S O L V E:**

I - **DESIGNAR**, a senhora **Edivirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registros de Preços nºs 084 e 085/2021; Processo Administrativo nº 13.634/2021 - Pregão Eletrônico nº 031/2021, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de maio de 2021.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de maio de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 5461**

de 14 de maio de 2021.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

**R E S O L V E:**

I - **DESIGNAR**, a senhora **Edivirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registros de Preços nºs 086 a 088/2021; Processo Administrativo nº 13.635/2021 - Pregão Eletrônico nº 032/2021, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários

parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de maio de 2021.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de maio de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 5462**

de 14 de maio de 2021.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

**R E S O L V E:**

I - **DESIGNAR**, o servidor **José Francisco Magnoni**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registros de Preços nºs 089 e 090/2021; Processo Administrativo nº 14.539/2021 - Pregão Eletrônico nº 042/2021, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1642 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 21 de Maio de 2021

12

INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de maio de 2021.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de maio de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 5463**

de 14 de maio de 2021.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, a senhora **Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registros de Preços nºs 091 e 092/2021; Processo Administrativo nº 13.632/2021 - Pregão Eletrônico nº 029/2021, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de maio de 2021.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de maio de

2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 5464**

de 14 de maio de 2021.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, a servidora **Waléria Borges Ferreira**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registros de Preços nºs 093 a 095/2021; Processo Administrativo nº 41.656/2020 - Pregão Presencial nº 367/2020, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de maio de 2021.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de maio de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 5465**

de 18 de maio de 2021.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR** a servidora **Solange Ap. de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 19.826/2021 - Pregão Eletrônico n.º 073/2021.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 18 de maio de 2021.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1642 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 21 de Maio de 2021

13

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 18 de maio de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 5466**

de 18 de maio de 2021.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - **DESIGNAR**, a senhora **Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registros de Preços nºs 096 a 099/2021; Processo Administrativo nº 14.543/2021 - Pregão Eletrônico nº 045/2021, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
  - receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
  - receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
  - emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
  - solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
  - fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
  - controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
  - tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
  - fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
  - deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
  - deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
  - o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
  - as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
Botucatu, 18 de maio de 2021.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 18 de maio de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 5467**

de 18 de maio de 2021.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - **DESIGNAR** a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 20.014/2021 - Pregão Eletrônico n.º 074/2021.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
Botucatu, 18 de maio de 2021.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 18 de maio de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 5468**

de 18 de maio de 2021.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - **DESIGNAR** a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 20.015/2021 - Pregão Eletrônico n.º 075/2021.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
Botucatu, 18 de maio de 2021.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 18 de maio de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 5469**

de 18 de maio de 2021.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - **DESIGNAR** a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 20.016/2021 - Pregão Eletrônico n.º 076/2021.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
Botucatu, 18 de maio de 2021.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 18 de maio de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 5470**

de 19 de maio de 2021.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - **DESIGNAR**, o servidor **Daniel Cechinato Mosca**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registros de Preços nºs 100 a 103/2021; Processo Administrativo nº 15.592/2021 - Pregão Eletrônico nº 053/2021, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
  - receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
  - receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
  - emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
  - solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
  - fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
  - controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1642 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 21 de Maio de 2021

14

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;  
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;  
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;  
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;  
l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,  
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
Botucatu, 19 de maio de 2021.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 19 de maio de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 5471**

de 19 de maio de 2021.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, os servidores **Bruno Seisim Gushi e André Gasparini Spadaro**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 13.683/2021, com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93:  
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;  
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;  
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;  
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;  
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;  
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;  
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;  
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;  
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;  
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;  
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;  
l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,  
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.  
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de maio de 2021.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 19 de maio de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 5472**

de 20 de maio de 2021.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, o servidor **Engº Caio Galvão Scolástico**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 092/2021; Processo Administrativo nº 34.395/2020 - Tomada de Preço nº 013/2020, da Lei Federal nº 8.666/93:  
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;  
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;  
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;  
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;  
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;  
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;  
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;  
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;  
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;  
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;  
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;  
l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,  
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.  
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
Botucatu, 20 de maio de 2021.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 20 de maio de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 5473**

de 20 de maio de 2021.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, a senhora **Edivirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo Administrativo nº 13.028/2021 - Pregão Eletrônico nº



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1642 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 21 de Maio de 2021

15

019/2021, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de maio de 2021.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 20 de maio de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 5474**

de 20 de maio de 2021.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - **DESIGNAR**, o servidor **Daniel Cechinato Mosca**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registros de Preços nºs 104 a 106/2021; Processo Administrativo nº 15.591/2021 - Pregão Eletrônico nº 052/2021, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
  - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
  - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
  - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
  - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
  - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
  - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de maio de 2021.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 20 de maio de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 5475**

de 20 de maio de 2021.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, as senhoras **Ana Lúcia Forti Luque e Rosana**

- Trevisani Kron**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 107 e 108/2021; Processo Administrativo nº 13.905/2021 - Pregão Eletrônico nº 035/2021, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
  - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
  - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
  - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
  - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
  - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
  - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
  - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
  - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
  - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
  - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
  - l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
  - m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1642 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 21 de Maio de 2021

16

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
Botucatu, 20 de maio de 2021.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 20 de maio de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 5476**

de 20 de maio de 2021.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, a senhora **Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 109 a 112/2021; Processo Administrativo nº 14.540/2021 - Pregão Eletrônico nº 043/2021, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
Botucatu, 20 de maio de 2021.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 20 de maio de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 5477**

de 20 de maio de 2021.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, o servidor **Daniel Cechinato Mosca**, como

representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registros de Preços nºs 113 a 116/2021; Processo Administrativo nº 15.811/2021 - Pregão Eletrônico nº 054/2021, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
Botucatu, 20 de maio de 2021.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 20 de maio de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 5478**

de 20 de maio de 2021.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR** a servidora **Regiane Ap. Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 20.372/2021 - Pregão Eletrônico n.º 077/2021.

II - **DESIGNAR** a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Renata B. Del'Hoyo Fernandes e Lucele Vieira Marins.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de maio de 2021.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 20 de maio de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 5479**

de 20 de maio de 2021.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1642 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 21 de Maio de 2021

17

11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Ap. Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 20.375/2021 - Pregão Eletrônico n.º 078/2021.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: João Aparecido de oraes

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de maio de 2021.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 20 de maio de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 5480**

de 20 de maio de 2021.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Ap. Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 20.377/2021 - Pregão Eletrônico n.º 079/2021.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Ana Lúcia Forti Luque e Rosana Trevisani Kron.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de maio de 2021.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 20 de maio de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL

#### 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

#### 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

**DIA:** 17/05/2021

**HORÁRIO:** DAS 20H ÀS 22H55

**(SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA DE MANEIRA REMOTA)**

#### PRESIDÊNCIA

Vereador Palhinha

#### SECRETARIA

Vereadora Claudia Gabriel

-

#### REQUERIMENTOS DE PESAR:

-

**Autoria: Todos os Vereadores**

#### Nº. 35

Voto de pesar pelo falecimento de Reinaldo Luiz Bertani, ocorrido em 11 de maio de 2021, aos 92 anos de idade.

#### Nº. 36

Voto de pesar pelo falecimento do Policial Civil do Estado do Rio Janeiro André Leonardo Mello Frias, ocorrido em 6 de maio de 2021, aos 48 anos de idade.

#### Nº. 37

Voto de pesar pelo falecimento do Prefeito do Município de São Paulo, Bruno Covas Lopes, ocorrido em 16 de maio de 2021, aos 41 anos de idade.

#### REQUERIMENTOS:

#### Nº. 357 - Autoria: ERIKA DA LIGA DO BEM

Secretário de Habitação e Urbanismo - solicita-se incluir no Plano Habitacional de Interesse Social do município um percentual de unidades habitacionais para as mulheres vítimas de violências domésticas que tem medidas protetivas judiciais.

#### Nº. 358 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI e ROSE IELO

Superintendente Regional da SABESP - solicita-se informações sobre a implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Bairro Jardim Centenário, no Distrito de Rubião Júnior, referente as etapas de execução, em especial a etapa 03, cujas informações são de 11 anos de atraso na conclusão de tal obra, sendo 80 % do total do Loteamento, bem como informar, inclusive, a previsão de conclusão da obra. E ao Presidente do COMDEMA, solicita-se se manifestar quanto as informações supracitadas, bem como providências de competência do órgão.

#### Nº. 359 - Autoria: ABELARDO

Prefeito - solicita-se disponibilizar uma ambulância para a Unidade de Saúde da Família localizada no Distrito de Vitoriana de forma a beneficiar a população.

#### Nº. 360 - Autoria: ABELARDO

Prefeito - solicita-se a possibilidade de seguir a Lei Federal nº 14.131 que "Dispõe sobre acréscimo de 5% ao percentual máximo para contratação de operações de crédito com desconto automático em folha de pagamento até dezembro de 2021".

#### Nº. 361 - Autoria: CULA

Secretário de Participação Popular e Comunicação - solicita-se pactuar a cessão de uso, permissão ou concessão da "Casa Redonda" localizada no Bairro Rio Bonito para a Associação de Moradores e Rancheiros do Rio Bonito.

#### Nº. 362 - Autoria: CULA

Secretário do Verde - solicita-se informar a quantidade de hortas comunitárias e suas localizações, bem como a quantidade de insumos destinados para cada uma dessas hortas.

#### Nº. 363 - Autoria: CLÁUDIA GABRIEL

Secretário de Governo - solicita-se implantar no Acesso Restrito do Portal do Servidor Público Municipal a informação da quantidade de horas que o servidor possui no "Banco de Horas", para que o mesmo possa se programar sobre a utilização da mesma, conforme estabelece o Decreto nº 8983/2012.

#### Nº. 364 - Autoria: PALHINHA

Secretário do Verde, Secretário de Infraestrutura e Responsável pela Zeladoria - solicita-se realizar estudo para colocação de placas indicando a proibição de descarte de lixo na grande área verde localizada entre os bairros Jardim Ypê e Chácara dos Pinheiros, no trecho margeado pela



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1642 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 21 de Maio de 2021

18

Avenida Joaquim Amaral Amando de Barros, bem como realizar reparos na calçada, além de ações que visem preservar a integridade da área.

**Nº. 365 - Aatoria: LELO PAGANI e ALESSANDRA LUCCHESI**

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho - solicita-se realizar o contato com o responsável da unidade do Poupatempo em Botucatu com o intuito de implantar totens digitais em nossa cidade.

**Nº. 366 - Aatoria: LELO PAGANI**

Prefeito - solicita-se implantar galerias de águas pluviais na Rua João Passos, especialmente no trecho localizado entre a Câmara Municipal e o Instituto Presbiteriano de Educação (IPÊ), para não acumular água da chuva no lado direito da via.

**Nº. 367 - Aatoria: LELO PAGANI**

Prefeito - solicita-se a criação da Secretaria Municipal da Indústria e Comércio, dispondo de estrutura mínima para seu funcionamento, bem como o cargo de Secretário da Indústria e Comércio.

**Nº. 368 - Aatoria: SILVIO**

Secretário de Infraestrutura - solicita-se realizar diversas melhorias na Avenida Rafael Serra, em especial nos arredores do Ginásio Municipal e da APAPE, como implantação de calçadas, faixa de pedestres e redutores de velocidade, além de realizar melhorias na iluminação pública.

**Nº. 369 - Aatoria: SILVIO**

Prefeito e ao Secretário de Infraestrutura - solicita-se notificar os proprietários de terrenos e imóveis localizados ao longo da Avenida Dante Delmanto, para que façam o devido calçamento, bem como verificar os locais onde precisam ser instaladas as guias e sarjetas.

**Nº. 370 - Aatoria: CLÁUDIA GABRIEL**

Secretário de Governo - solicita-se isentar as faltas de servidores públicos municipais que tiveram reação da vacina, bem como requisitar que as modalidades de comércio, indústria e serviços realizem a mesma política de recursos humanos.

**Nº. 371 - Aatoria: CLÁUDIA GABRIEL**

Superintendente Regional da Caixa Econômica Federal de Bauru - solicita-se realizar pesquisa e consulta junto ao departamento jurídico da CEF sobre a possibilidade de interromper, pelo prazo de 90 dias, a cobrança de empréstimo consignado dos servidores públicos municipais de Botucatu, por conta do momento pandêmico que estamos vivenciando.

**Nº. 372 - Aatoria: SARGENTO LAUDO, ABELARDO, ROSE IELO, CULA e SILVIO**

Secretário de Saúde do Estado e responsável pela "Organização Social de Saúde Irmandade Santa Casa de Andradina" - solicita-se informarem os motivos do atraso dos salários dos funcionários do Ambulatório Médico de Especialidades de Botucatu, bem como providências para regularizar tal situação.

**Nº. 374 - Aatoria: ALESSANDRA LUCCHESI**

Prefeito e Superintendente Regional da SABESP - solicita-se informar como estão as tratativas para a conclusão do Projeto de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário no Parque das Cascatas, no Distrito de Rubião Júnior.

**Nº. 375 - Aatoria: ABELARDO**

Comandante do 12º Batalhão de Polícia Militar do Interior e ao Comandante da Guarda Civil Municipal - solicita-se realizar policiamento e rondas nos Residenciais "Cachoeirinha", tendo em vista que, mesmo contando com

portaria, o acesso de pessoas que não residem em referidos condomínios tem causado insegurança aos moradores locais.

**Nº. 376 - Aatoria: SARGENTO LAUDO**

Secretário de Infraestrutura - solicita-se realizar melhorias no sistema de iluminação pública da Rua José Lapenna, na região da Vila Paulista, implantando braços de luz nos postes de energia elétrica.

**Nº. 377 - Aatoria: SARGENTO LAUDO**

Secretário de Infraestrutura - solicita-se melhorias na iluminação pública na continuação da Avenida Prefeito Antonio Jamil Cury, no trecho que faz a ligação com o Recanto Árvore Grande, implantando braços de luz nos postes de energia elétrica.

**MOÇÕES:**

**Nº. 39- Aatoria: ALESSANDRA LUCCHESI**

Moção de Congratulações pelos 50 anos do Treinamento de Liderança Cristã (TLC) na pessoa do seu Diretor Espiritual Padre Éverton Brunaikovics Giorgetti e do Presidente do Secretariado na Diocese de Botucatu Marco Antonio Colenci, extensivo a cada um que fez a belíssima história do movimento TLC tão atuante e presente na Igreja Católica e em nossa sociedade com o espírito de "Servir Sempre Mais Alto!".

**Nº. 42 - Aatoria: MARCELO SLEIMAN**

Moção de Aplausos a todos os profissionais de enfermagem de nosso município, pelo profissionalismo, dedicação e amor ao próximo que têm demonstrado à nossa população, em especial ao Enfermeiro Responsável Técnico Pronto Atendimento Cecap Rafael Augusto de Avellar Pires Guerra, ao enfermeiro do SAMU, José Martins de Souza Neto, à Enfermeira Responsável Técnico do Pronto Atendimento Noturno Jardim Iolanda Larissa Toledo Fernandes de Souza e ao Enfermeiro Responsável Técnico pela Unidade Básica de Saúde da Cecap Renan Pereira de Souza.

**Nº. 43 - Aatoria: LELO PAGANI e ALESSANDRA LUCCHESI**

Moção de Congratulações para a Associação de Pais e Amigos de Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais (APAPE), na pessoa do Presidente Ricardo Augusto Acerra, da Vice-Presidente Vera Sílvia Giacoia, da 1ª Secretária Fernanda Delgado Creste, do 2º Secretário Bruno Silveira Giraldo, do 1º Tesoureiro Gilmar Fernandes e do 2º Tesoureiro Samir Daher Zacharias, extensivo a todos os membros do Conselho Fiscal, funcionários e colaboradores, pelos excelentes serviços prestados no município de Botucatu.

**Nº. 44 - Aatoria: SARGENTO LAUDO e ERIKA DA LIGA DO BEM**

Moção de Aplausos ao Grupo de Mulheres Negras de Botucatu "Tereza de Benguela", em nome da Sra. Ana Paula Leite Martins, extensivo a todas as integrantes do Grupo, pelo ato realizado no dia 13 de maio na Praça do Abolicionista.

**INDICAÇÕES:**

**Nº. 87 - Aatoria: SILVIO**

Secretário de Infraestrutura - indica-se a necessidade de implantar redutor de velocidade, do tipo lombada, ou outra medida que achar pertinente na Avenida Universitária, próximo ao nº 1400, no Jardim Planalto.

**Nº. 88 - Aatoria: SILVIO**

Secretário de Infraestrutura - indica-se a necessidade de realizar a manutenção em toda extensão da Estrada Municipal que liga Botucatu ao Bairro do Piapara.



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1642 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 21 de Maio de 2021

19

### Nº. 89 - Autoria: LELO PAGANI

Secretário de Infraestrutura - indica-se a necessidade de realizar a implantação de uma praça com academia a ar livre no Bairro Santa Elisa.

### Nº. 90 - Autoria: PALHINHA

Secretário de Infraestrutura - indica-se a necessidade de implantar redutor de velocidade, do tipo lombada na Rua Joaquim Amaral Amado de Barros, na altura do nº 1837, no Jardim Ypê.

### Nº. 91 - Autoria: PALHINHA

Secretário de Infraestrutura - indica-se a necessidade de implantar redutor de velocidade, do tipo lombada na Rua Alzira Domingues de Oliveira, no trecho entre o nº 938 e o nº 816, no Jardim Iolanda, evitando acidentes na localidade.

### Nº. 92 - Autoria: CULA

Responsável pela Zeladoria Municipal - indica-se a necessidade de realizar a varrição, ao menos uma vez por semana, de todas as vias do Jardim Paraíso.

### Nº. 93 - Autoria: CULA

Secretário de Infraestrutura - indica-se a necessidade de notificar o proprietário para a construção do calçamento e para realizar a capinação do terreno ao lado do Condomínio Brunello, localizado na Avenida Itália, Setor Sul da cidade.

### GRANDE EXPEDIENTE

Fizeram o uso da palavra os vereadores Silvio, Abelardo, Alessandra Lucchesi, Cula e Cláudia Gabriel.

### ORDEM DO DIA

**1) Projeto de Lei Nº 22/2021**, de iniciativa do Prefeito, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Casa Militar / Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, objetivando o emparelhamento da Defesa Civil municipal.

discussão e votação únicas  
quórum: maioria simples

**Aprovado pela unanimidade dos vereadores.**

### TRIBUNA LIVRE:

Assunto: comemoração dos 50 anos do movimento TLC - Treinamento de Liderança Cristã na Arquidiocese de Botucatu.

### Alexandre Domingues Pereira de Souza

Chefe de Divisão Legislativa

### Silmara Ferrari de Barros

Diretora Administrativa

**Câmara Municipal de Botucatu - Diretoria Administrativa - Edital de Convocação do Pregão Presencial nº 02/2021** - menor preço por item.

Raíssa Mariana Rossetto/Pregoeira. Objeto: Aquisição de 4.500 (quatro mil e quinhentos) litros de gasolina comum e 480 (quatrocentos e oitenta) litros de diesel S500, disponível no site [www.camarabotucatu.sp.gov.br](http://www.camarabotucatu.sp.gov.br). Abertura: 08 de junho de 2021, às 09:00h, na Câmara Municipal de Botucatu.

Informações com a pregoeira ou equipe de apoio na Praça Comendador Emílio Peduti, nº 112, Centro, Botucatu - SP, pelo fone (14) 3112-2650 ou pelo e-mail: [financeiro@camarabotucatu.sp.gov.br](mailto:financeiro@camarabotucatu.sp.gov.br)

### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo Licitatório - Inexigibilidade de Licitação nº 01/2017

#### Contrato nº 02/2017

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU (Primeira Conveniente)

**Contratada:** CRECHE E BERÇÁRIO CRIANÇA FELIZ (Segunda Conveniente)

**Objeto:** Promover o desenvolvimento pessoal e profissional do menor, na condição de aprendiz, através de iniciação ao trabalho na Câmara Municipal de Botucatu, com ações que assegurem a aquisição de hábitos, experiências e atitudes indispensáveis ao seu ajustamento no trabalho produtivo e na convivência social.

**Alteração:** Aceite da indicação do menor aprendiz Filipe Yuri Silva de Matos para executar as atividades de iniciação ao trabalho nas áreas administrativas operacionais internas e externas da Primeira Conveniente, a partir do dia 18 de maio de 2021, mantendo-se o mesmo valor de salário mensal atual, bem como os valores referentes à 1/3 (um terço) de férias e 13º salário proporcional ao número de meses em atividade.

**Data de assinatura:** 17/05/2021

### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo Licitatório - Pregão Presencial nº 187/2019

#### Contrato nº 09/2019

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

**Contratada:** VEROQUEQUE REFEIÇÕES LTDA

**Objeto:** Prestação de serviços para o fornecimento mensal de vale compra alimentos por meio de crédito intransferível em cartão magnético e/ou eletrônico, com a destinação da taxa de desconto e repasse para o Fundo Social de Solidariedade de Botucatu.

**Alteração:** Supressão do valor contratual no valor de R\$ 46,87 (quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos), pois, no montante a ser pago referente à maio do corrente exercício, houve descontos do vale compra alimentos de um servidor.

**Data de assinatura:** 19/05/2021

### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo Licitatório - Pregão Presencial nº 175/2019

#### Contrato nº 05/2019

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

**Contratada:** SOLUCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES E CONVÊNIOS LTDA.

**Objeto:** Prestação de serviços para o fornecimento mensal de auxílio saúde aos servidores inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Botucatu, por meio de crédito intransferível em cartão magnético e/ou eletrônico, com a destinação de taxa de desconto e repasse ao Fundo Social de Solidariedade de Botucatu.

**Alteração:** O Contrato ora aditado fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 23 de junho de 2021, com término em 22 de junho de 2022.

**Valor:** Devido à prorrogação do prazo do contrato, fica acrescido em seu saldo o valor referente a 12 (doze) parcelas mensais, especificamente a quantia de R\$ 58.944,00 (cinquenta e oito mil e novecentos e quarenta e quatro reais), mantendo-se o percentual da taxa de desconto que é destinada ao Fundo Social de Solidariedade de 0,1% (um décimo por cento).

**Data de assinatura:** 18/05/2021

### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo Licitatório - Dispensa de Licitação

#### Contrato nº: 11/2017

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

**Contratada:** BOTU ALARMES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

**Objeto:** Prestação de serviços de monitoramento 24 horas da Sala de



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO DIGITALMENTE ICP Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1642 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 21 de Maio de 2021

20

Transmissão da TV Digital da Câmara Municipal de Botucatu, localizada no Parque de Torres de TV do Município, fornecendo sistema de alarme com a disponibilização dos equipamentos necessários.

**Alteração:** O Contrato ora aditado fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 27 de junho de 2021, com término em 26 de junho de 2022, mantendo-se o mesmo preço atual, especificamente o valor mensal de R\$ 303,42 (trezentos e três reais e quarenta e dois centavos).

**Valor:** Devido à prorrogação do prazo do contrato, fica acrescido em seu saldo o valor referente a 12 (doze) parcelas mensais, especificamente a quantia de R\$ 3.641,04 (três mil, seiscentos e quarenta e um reais e quatro centavos).

**Data de assinatura:** 18/05/2021

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

### Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

[gabinete@botucatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@botucatu.sp.gov.br)

### Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

[fundosocial@botucatu.sp.gov.br](mailto:fundosocial@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

[assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br](mailto:assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro  
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

[cultura@botucatu.sp.gov.br](mailto:cultura@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú  
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

[desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú  
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

[turismo@botucatu.sp.gov.br](mailto:turismo@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

[educacao@educatu.com.br](mailto:educacao@educatu.com.br)

### Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora  
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

[esportes@botucatu.sp.gov.br](mailto:esportes@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

[governo@botucatu.sp.gov.br](mailto:governo@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

[planejamento@botucatu.sp.gov.br](mailto:planejamento@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana  
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

[obras@botucatu.sp.gov.br](mailto:obras@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

[comunicacao@botucatu.sp.gov.br](mailto:comunicacao@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

[saude@botucatu.sp.gov.br](mailto:saude@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

[seguranca@botucatu.sp.gov.br](mailto:seguranca@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso  
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

[meioambiente@botucatu.sp.gov.br](mailto:meioambiente@botucatu.sp.gov.br)

## EXPEDIENTE